



RESENPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende

Ata 06/2022

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois às 16 horas, reuniram-se, os membros do Conselho Fiscal: Eliane Duarte da Silva, Luis Cláudio de Moraes, Luciane Souza Gregório, Marlos da Rocha Fernandes e Uilian Ramos de Albuquerque. Foram entregues o processo n° 300/2022 referente ao pagamento de fatura em favor da Ampla – Energia e Serviços S.A., o processo n° 289/2022 referente ao pagamento de fatura em favor da Oi serviços de Comunicação S.A, o processo n° 294/2022 referente ao pagamento de fatura em favor das Águas das Agulhas Negras S/A, o processo n° 291/2022 referente ao pagamento de fatura em favor de Sumicity Telecomunicações S/A, as atas n° 157 e 158 do Comitê de Investimentos, as Atas n° 444 e 445 do Conselho Deliberativo, a prestação de contas referente ao mês de abril de 2022, as contribuições previdenciárias e extratos bancários referente ao mês de março de 2022 e o processo n° 187/2022 do pagamento da nota fiscal referente à quarta medição conforme solicitado na última reunião. Iniciamos a reunião analisando os referidos documentos entregues. Informamos que de acordo com o Art. 50, III da Portaria n° 464 de 19/11/2018 do Ministério da Fazenda foi realizado de forma regular os repasses previdenciários referente as competências do meses de abril e maio de 2022 podendo ser comprovado nos balancetes mensais e nas atas do Comitê de Investimentos. Foi aprovado pela Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 14/06/2022, o Projeto de Lei que institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Resende, o qual gerou a Lei Municipal n° 3817 de 20 de junho de 2022. Foi realizada no dia 27/05/2022 às 13:30h, no Plenário da Câmara Municipal, a audiência pública de prestação de contas do 1° quadrimestre de 2022 e a apresentação dos resultados do cálculo atuarial de 2022 pelo atuário Daniel Valoni da empresa Dvaloni Consultoria. Solicitamos para a próxima reunião o processo n° 136/2022 da empresa Dataprevi S/A, o processo n° 278/2022 do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e o processo n° 130/2022 da Allianz Seguro para análise dos conselheiros. Reiteramos a solicitação para que seja analisada a possibilidade de portabilidade de todas as linhas telefônicas da Oi serviços de Comunicação S.A. para a Sumicity em um pacote onde se incluía a internet e as referidas linhas, com vistas a economia. Informamos que nossa próxima reunião está marcada para o dia 25 de julho de 2022 às 16 horas, caso ocorram fatos impeditivos a data poderá ser alterada. Nada mais tendo a tratar a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata que vai assinada pela Presidente e demais membros do Conselho Fiscal.

Eliane Duarte da Silva

Presidente

Luis Cláudio de Moraes

Membro

Marlos da Rocha Fernandes

Membro

Luciane Souza Gregório

Membro

Uilian Ramos de Albuquerque

Membro